



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM

DECRETO Nº 054/2016

JARDIM/MS, 12 DE MAIO DE 2016.

**CONSTITUI A COMISSÃO
PREPARATÓRIA PARA A 6ª
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA
CIDADE DE JARDIM, MATO
GROSSO DO SUL.**

DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA, Prefeito do município de Jardim/MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 76, inciso VII, **no uso de suas atribuições estabelecidas, e conforme o disposto na Resolução Normativa de nº 19, de 18 Setembro de 2015, do Conselho das Cidades e Ministério das Cidades e Resolução Normativa nº 14 de 21 de dezembro de 2015 que aprova o Regimento Interno da 6ª Conferência Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul, resolve:**

Art. 1º - Constitui a Comissão Preparatória da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Jardim-MS, nos termos deste Decreto.

Art. 2º - Cabe à Comissão Preparatória da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Jardim-MS.

I - Definir o Regimento da 6ª Conferência estabelecendo a proporcionalidade da população e dos segmentos, de acordo com o Art. 23 do Regimento da 6ª Conferência Nacional das Cidades;

II - Definir a pauta da Conferência;

§ 1º - Enviar as informações dos incisos I e II à Comissão Preparatória Estadual, a fim de validá-la.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE JARDIM

III - Mobilizar os parceiros e filiados de suas entidades e órgãos e membros, no âmbito de sua atuação no município, para preparação e participação da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Jardim/MS.

IV - Produzir um relatório final, a ser encaminhado para o Governo Municipal, que promoverá sua publicação e divulgação.

Art. 3º - A Comissão Preparatória da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Jardim-MS, será composta pelos representantes, titulares e suplentes:

I - Poder Público Federal

INCRA

- a) Titular: Edmo Luis Squinca
- b) Suplente: Máximo Fernandes Ribeiro

II - Poder Público Estadual

SANESUL – Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul

- a) Titular: Luiz Henrique Segóvia Dias
- b) Suplente: Márcio Bueno

III - Poder Público Municipal

Secretaria de Assistência Social

- a) Titular: Mauro Martins Alvarenga
- b) Suplente: Rosenir Salina Franco

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Planejamento

- a) Titular: Rosana Araújo Fernandes
- b) Suplente: Luciana Maciel de Barros



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE JARDIM

III- Entidades de Trabalhadores

Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação

- a) Titular: Arlindo Almir Soares dos Santos
- b) Suplente: Sandra Luiza da Silva

IV - Entidades Empresariais

Associação Empresarial Jardim - AEJAR

- a) Titular: Claudemyr Soares
- b) Suplente: Thiago Alves Monteiro

V - Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisas

Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul

- a) Titular: Bianca Monteiro Dias Garcia Pereira
- b) Suplente: Zadrick José Pereira Mendonça

VI - Organização Não Governamental - ONG'S

Organização Não Governamental Santuário do Rio Prata

- a) Titular: Elizabete Vazon Secomandi
- b) Suplente: José Carlos Secomandi

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dr. Erney Cunha Bazzano Barbosa
Prefeito do Município de Jardim/MS